



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

RUA OLIVIO GABRIEL DE OLIVEIRA, 10, CENTRO, CEP 83590-000 – DOUTOR ULYSSES – PR
CONTATO: 41 – 3664-1214 – EMAIL: rh@doutorulysse.pr.gov.br
Site oficial na internet: <http://www.doutorulysse.pr.gov.br>

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 2625, Pág. nº 80-81
no dia 14 de Outubro de 2022

LEI Nº 033/2022

Súmula: Amplia a quantidade de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

“ L E I ”


Art. 1º- Fica ampliada a quantidade de vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem, constante no anexo da Lei Municipal nº 013/2019.

Art. 2º- A denominação do cargo, os requisitos, a carga horária, o novo número de vagas e a sua remuneração são as constantes na tabela abaixo.

Emprego/	Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária	Valor Salarial
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo e registro no Conselho Regional de Enfermagem como Técnico em Enfermagem	10	40 Horas Semanais	R\$ 1.394,28

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, em 11 de Outubro de 2022.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL